



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG nº 73/2021**

Alterada pelas Portarias DG nºs 38/2022, 82/2022 e 116/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 116/2022 por 90 dias a partir de 29/08/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 82/2022 por 90 dias a partir de 1º/06/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 38/2022 por 90 dias a partir do dia 04/03/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 95/2021 por 30 dias a partir do dia 30/07/2021

Institui grupo de trabalho incumbido de analisar e implementar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 347 de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho, composto pelos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, que terá como objetivo analisar e implementar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral

Anexo alterado pela Portaria DG nº 116/2022

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 73, de 02 de julho de 2021)

**INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO INCUMBIDO DE ANALISAR E DE IMPLEMENTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Isabela Ventura Guimarães de Souza	Coordenadora	SELIC
Mário Antônio de Barros Filho	Suplente	SELIC
Roberto de Cartéia Prado	Titular	SCOMP
Robert Roger Grosch Neto	1º Suplente	SCOMP
Adriana Maria Rennó Sommer de Faria	2º Suplente	SCOMP
Mateus Tavares Rabelo	Titular	SAJUP
Margarete Costa Seabra	Suplente	COJ
Frank de Sousa Gonçalves	Titular	SELEC
Paula Quintão Silva Belém	Suplente	SELEC
Ana Cláudia Barroso Fraga	Titular	SCONT
Gilmar Macena Pereira	Suplente	SETER